

## Referências das Rotinas Administrativas da DGADM

Portal do Conhecimento/ Legislação/ Referências das Rotinas Administrativas

### **RAD-DGADM-002 – Gerir o Departamento de Distribuição**

Com vigência a partir de 05/06/2019

**Resolução TJ/OE 01/2017** - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

### **RAD-DGADM-003 – Controlar Produtos Não Conformes na Diretoria Geral de Administração**

Com vigência a partir de 01/04/2014

RAD sem referências

### **RAD-DGADM-004 – Apoiar a Administração do Plantão Judiciário**

Com vigência a partir de 20/05/2019

**Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (RITJERJ)**

---

**Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça (CNCGJ)**

---

**Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)**

---

**Provimento nº 23/2002 da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ)** - Cria grupos de plantonistas denominados Grupo I, Grupo II, Grupo III e Grupo IV, e da outras providências;

---

**Aviso nº 198/09 da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ)** - Informa os endereços eletrônicos para remessa das atas de plantão dos Foros Regionais da Comarca da Capital e Comarcas do Interior, e da outras providências;

---

**Aviso nº 403/09 da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ)** - Avisa aos servidores do Serviço de Administração do Plantão Judiciário que em cada ato processual praticado no plantão devesse ser lançado o horário em que se realizou;

**Resolução TJ/OE 17/2013 de 26/02/2014** - Consolida as normas sobre a prestação jurisdicional ininterrupta, por meio de plantão judiciário permanente.

---

**Resolução CNJ 071/2009** – Dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição.

---

**Ato Executivo nº 61/2015** – Ratifica o disposto na Resolução CNJ nº 71/2009;

---

**Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio De Janeiro (LODJ)**

## **RAD-DGADM-005 – Receber e Distribuir Documentos**

Com vigência a partir de 10/06/2019

**Constituição da República Federativa do Brasil**

---

**Código de Processo Penal**

---

**Código de Processo Civil**

---

**Código Penal**

---

**Código Civil**

---

**Lei Federal nº 10741/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

---

**Lei Estadual nº 2988/1988** – Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figurem como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Nova redação dada pela **Lei nº 4703/2006**);

---

**Lei Estadual nº 3350/1999** - Dispõe sobre as Custas Judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registros no Estado no Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

**Lei Estadual nº 6.956, de 13/01/2015** – Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ) – Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

**Resolução CNJ nº 46/2007** - Cria as Tabelas Processuais do Poder Judiciário e dá outras providências;

**Ato Normativo TJ nº 08/2009** - Institui novo tipo de Guia de Recolhimento de Receita Judiciária Eletrônica - GRERJ Eletrônica - para pagamento dos valores devidos na esfera judicial, e dá outras providências;

---

**Ato Normativo TJ nº 09/2009** – Estabelece normas e orientações para o recebimento e processamento da Guia de Recolhimento de Receita Judiciária Eletrônica – GRERJ Eletrônica instituída pelo **Ato Normativo TJ n.º 08/2009**, e dá outras providências;

---

**Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (RITJERJ)**

---

**Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça – Serviços Judiciais (CNCGJ)**

---

**Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)**

---

**Manual do Sistema DCP**

---

**Lei Federal nº 11.340/06** - Dispõe sobre a criação dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

---

**Aviso CGJ nº 595/2016** – Autoriza em caráter experimental o envio por correio eletrônico dos Registros de Ocorrência destinados ao I e V Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher que se apliquem aos casos do Projeto Violeta e dá outras providências.

## **RAD-DGADM-006 – Conferir e Encaminhar Documentos na Distribuição Contínua**

Com vigência a partir de 30/05/2019

**Lei Federal nº 10741/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

---

**Lei Estadual nº 2988/1998** – Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figurem como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Nova redação dada pela **Lei nº 4703/2006**);

---

**Lei Estadual nº 3350/1999** - Dispõe sobre as Custas Judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registros no Estado no Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

**Lei Estadual nº 6.956/2015 (Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro - LODJ)** – Dispõe sobre a organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

**Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (RITJRJ)**

---

**Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça - Serviços Judiciais (CNCGJ).**

---

**Manual do Sistema DCP**

---

**Manual do SISCOMA**

---

**Lei Federal nº 11.340/2006** - Dispõe sobre a criação dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

### **RAD-DGADM-007 – Receber e Analisar e Encaminhar Documentos**

Com vigência a partir de 05/06/2019

**Código de Processo Civil**

---

**Código de Processo Penal**

---

**Lei Federal nº 1060/1950** Estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.

---

**Lei Federal nº 8078/1990** - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

---

**Lei Federal nº 10741/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

---

**Lei Estadual 2988/1998** - Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figurem como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Nova redação dada pela Lei nº 4703/2006);

---

**Lei Federal nº 11.340/2006** - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências;

---

**Lei Estadual nº 3.350/1999** - Dispõe sobre as Custas Judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registros no Estado no Rio de Janeiro e dá outras providências;

**Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ)** – Dispõe sobre a organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

**Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (RITJRJ)**

---

**Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça – Serviços Judiciais (CNCGJ)**

---

**Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)**

---

**Resolução CNJ nº 46/2007** - Cria as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário e dá outras providências

---

**Aviso CGJ nº 544/2010** - Avisa as Serventias Judiciais que o (Manual de Orientações para envio de Documentos ao Departamento de Distribuição) se aplica a todas as Serventias do Estado do Rio de Janeiro, sendo de observância obrigatória e dá outras providências;

---

**Aviso CGJ nº 76/2008** - Avisa sobre procedimento a ser adotado nos inquéritos criminais, ofícios e peças de informação destinados ao Ministério Público e às Delegacias de Polícia.

---

**Provimento CGJ nº 68/2015** - Resolve modificar a rotina de processamento das medidas cautelares de caráter sigiloso em matéria criminal, que passam a ter nova regulamentação;

---

**Provimento CGJ Nº 42/2011** - Resolve sobre procedimentos acerca das solicitações de buscas de certidões criminais, cíveis, inventários, falências, execuções fiscais e de registro civil das pessoas naturais;

---

**Provimento CGJ 95/2016** - Altera a Subseção XIV - Da carta precatória eletrônica (artigos 245-A a 245-G) da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial e dá outras providências;

---

**Ato Executivo TJ N°4191/2009** - Resolve que as unidades de primeira e segunda instância do Poder Judiciário, assim como as unidades administrativas que dispõem do Sistema Informatizado de Encaminhamento e Recebimento de Expedientes via malote - SISCOMA, devem movimentar seus expedientes pelo referido sistema, vedado o encaminhamento de forma manual;

---

**Manual do Sistema DCP**

---

**Manual do SISCOMA**

## **RAD-DGADM-008 – Distribuir Documentos**

Com vigência a partir de 05/07/2019

**Constituição da República Federativa do Brasil**

---

**Código de Processo Penal**

---

**Código de Processo Civil**

---

**Código Penal**

---

**Código Civil**

---

**Lei Federal nº 10.741/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

---

**Lei Federal nº 11.340/2006** - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências;

---

**Lei Estadual nº 2.988/1998** - Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figurem como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Nova redação dada pela Lei nº 4703/2006);

---

**Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio De Janeiro (LODJ)**

---

**Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (RITJRJ)**

---

**Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça - Serviços Judiciais (CNCJGJ).**

---

**Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)**

**Resolução CNJ nº 46/2007** - Cria as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário e dá outras providências

---

**Códigos de Endereçamento Postal**

---

**Manual do Sistema DCP**

---

**Manual do Usuário do Sistema PROGER**

---

**Ato Executivo Conjunto No 4/2014** – Cria o V Juizado da Violência Domestica e Familiar contra a Mulher.

---

**Provimento nº 116/2016** - Autoriza a distribuição física das Cartas Precatórias de Busca e Apreensão de Autos enquanto não for desenvolvida a ferramenta apropriada no sistema DCP e dá outras providências.

---

## **RAD-DGADM-009 – Receber e Protocolizar Documentos**

Com vigência a partir de 10/07/2019

**Ato Normativo TJ nº 09/2009** - Estabelece normas e orientações para o recebimento e processamento da Guia de Recolhimento de Receita Judiciária Eletrônica (GRERJ Eletrônica), instituída pelo Ato Normativo TJ nº 08/2009, e dá outras providências;

---

**Aviso CGJ nº 1.813/2015** - Dispõe sobre a autorização aos PROGERs para rejeitar o protocolo de petições que não contenham assinatura original;

---

**Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça – (CNCJ) Serviços Judiciais** (Livro II, Título I)

---

**Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)**

---

**Código de Processo Civil**

---

**Lei Federal nº 9099/1995** - Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências;

---

**Lei Federal nº 9800/1999** - Permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais;

---

**Lei Federal nº 10.741/03** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

**Lei Estadual nº 2.988/1998** – Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figurem como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Nova redação dada pela Lei nº 4703/2006);

---

**Lei Estadual nº 6.956, de 13/01/2015** – Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ) – Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

**Aviso CGJ nº 886/2016** - Avisa aos Defensores Públicos, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e Município e Procuradoria-Geral da UERJ e seus estagiários que haverá no PROGER um guichê exclusivo para recebimento de petições das Instituições que representam, visando a agilização do serviço;

---

**Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 07/2001** - Autoriza a utilização do sistema de transmissão de dados por meios eletrônicos para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita, em primeiro e segundo grau de jurisdição, através da página do Tribunal de Justiça - por e-mail, e dá outras providências;

---

**Manual do Usuário do Sistema PROGER**

---

**Manual do SISCOMA**

---

**Provimento CGJ nº 25/2011** - Resolve alterar o art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça;

---

**Provimento CGJ nº 17/2014** – Alteração da Consolidação Normativa CGJ Parte Judicial;

## **RAD-DGADM-010 – Conferir e Encaminhar documentos no PROGER**

Com vigência a partir de 05/06/2019

**Ato Normativo TJ nº 09/2009** - Estabelece normas e orientações para o recebimento e processamento da Guia de Recolhimento de Receita Judiciária Eletrônica (GRERJ Eletrônica), instituída pelo Ato Normativo TJ nº 08/2009, e dá outras providências;

---

**Aviso CGJ nº 1.813/2015** - Dispõe sobre a autorização aos PROGERs para rejeitar o protocolo de petições que não contenham assinatura original;

---

**Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça** - Serviços Judiciais (CNCJ).

---

**Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)**

---



---

## Código de Processo Civil

---

**Lei Estadual nº 6.956, de 13/01/2015** – Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ) – Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

## Manual do Usuário do Sistema PROGER

---

## Manual do SISCOMA.

### **RAD-DGADM-011 – Receber, Protocolizar, Cadastrar, Autuar e Remeter Documento Administrativo**

Com vigência a partir de 29/06/2015

**Lei Estadual nº 5.427, de 01/04/2009** – Estabelece normas sobre atos e processos administrativos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

---

**Resolução CNJ nº 135, de 13/07/2011** – Dispõe sobre normas de uniformização de procedimentos administrativos disciplinares promovidos em face de magistrados;

---

**Provimento CGJ nº 50, de 08/08/2011** – Dispõe sobre procedimento pertinente às reclamações formuladas em face de magistrados – NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE;

### **RAD-DGADM-014 – Gerir Documentos e Informações**

Com vigência a partir de 25/08/2017

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 03/2003** - Dispõe sobre padronização dos procedimentos de entrada de acervo arquivísticos no Departamento Geral de Arquivo, e dá outras providências;

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 03/2007** - Disciplina a padronização da Tabela de Tipos de Assuntos do Sistema de Protocolo Administrativo (PROT) de acordo com o Código de Classificação de Documentos (CCD) e dispõe sobre o arquivamento de processos administrativos, documentos e expediente.

---

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 04/2004** - Divulga os correios eletrônicos para solicitação de desarquivamento de documentos diversos, processos administrativos e processos judiciais, e dá outras providências;

---

**Resolução TJERJ/OE nº 10/2008** - Institui o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - DJERJ e dá outras providências.

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 2/2008** – Regulamenta a Resolução TJ/OE nº 10, de 05 de junho de 2008, que instituiu o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ e dá outras providências.

---

**Ato Normativo TJ nº 5/2014** – Resolve que o Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos da Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais – DGJUR/DEGEA, somente procederá ao arquivamento de documentos administrativos cuja destinação final, definida pela Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) seja a guarda permanente.

---

**Resolução TJ/OE/RJ nº 28/2015** – Consolida e disciplina as normas gerais sobre a gestão patrimonial dos bens móveis, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro PJERJ;

---

**Resolução TJ/OE/RJ nº 38/2010** – Dispõe sobre a estrutura organizacional da Corregedoria Geral da Justiça;

---

**Resolução TJ/OE/RJ nº 01/2017** - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

**Resolução TJ/OE/RJ nº 06/2014** – Dispõe sobre a padronização dos Atos Formais de Gestão Administrativa do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

## **RAD-DGADM-015 – Processar Feitos Relativos à Cobrança Indevida de Emolumentos**

Com vigência a partir de 09/05/2014

**Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973** - Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

---

**Lei Federal nº 8.935/1994** - Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro (Lei dos cartórios).

---

**Lei Estadual nº 3.001/1998** - Viabiliza, no âmbito estadual, a concessão de gratuidade nos registros civil de nascimento e assentos de óbito, bem como na emissão da primeira certidão respectiva, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 9534, de 10 de dezembro de 1997.

---

**Lei Estadual nº 3.217/1999** - Transfere os valores percentuais que tratam os artigos 19 e 20 da lei nº 713, de 26 de dezembro de 1983, para o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – FETJ.

---

**Lei Estadual nº 3.350/1999** - Dispõe sobre as custas judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registros no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

**Portaria CGJ nº 34/2009** - Atribui à Diretoria Geral de Administração a coordenação da Divisão de Custas e Informações e da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar.

## **RAD-DGADM-016 – Receber e Encaminhar Correspondências**

Com vigência a partir de 17/10/2017

**Aviso CGJ nº 211/1997** - Dispõe sobre remessa de expediente 'Via malote' e dá outras providências.

---

**Ordem de Serviço CGJ nº 46/1998** - Implanta boleto para o encaminhamento de correspondência ao Setor de Expedição, e dá outras providências.

---

**Ato Executivo TJ nº 4191/2009** – Resolve que as unidades de primeira e segunda instância do Poder Judiciário, assim como as unidades administrativas que dispõem do Sistema Informatizado de Encaminhamento e Recebimento de Expedientes via malote - SISCOMA, devem movimentar seus expedientes pelo referido sistema, vedado o encaminhamento de forma manual;

---

**Ato Executivo TJ nº 3142/2010** – Resolve instituir a utilização do papel reciclado em todos os impressos das unidades organizacionais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Resolução OE/TJ nº 17/2014** - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

---

## **RAD-DGADM-017 – Processar Feitos de Designação e de Dispensa de Secretário de Juiz de Direito e Auxiliar de Gabinete**

Com vigência a partir de 17/04/2013

**Lei Estadual nº 2369/1994** - Cria a função gratificada de secretário de Juiz de Direito de direito e dá outras providências

---

**Lei Estadual nº 5775/2010** - Dispõe sobre a criação da estrutura do gabinete do juízo, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro; e dá outras providências

---

**Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)**

---

**Decreto Lei nº 220/1975 e Decreto nº 2479/1979**

---

**Lei Estadual nº 4620/2005** - Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do quadro único de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Ato Normativo TJ nº 03/2009** - Estabelece normas e diretrizes dos Atos funcionais dos Servidores do Quadro Único do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº02/2011 de 29 de junho de 2010** - Dispõe sobre a sistemática a ser observada para a designação dos servidores para o exercício das funções gratificadas de que tratam a Lei n. 5.775, de 29 de junho de 2010

---

**Portarias TJ nºs 01/2009 e 02/2009** - Dispõem sobre delegações do TJ à Corregedoria.

---

**Ato Executivo TJ nº 38/2011 de 02/06/2011** - Resolve delegar ao Corregedor-Geral da Justiça a competência para o recebimento, processamento, análise e decisão acerca dos pedidos de designação de servidores para a função de Auxiliar de Gabinete, no 1º Grau de Jurisdição;

---

**Resolução nº 01/95 do Conselho da Magistratura** - Regulamenta a Lei Estadual nº 2369/94.

---

**Resolução nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** - Disciplina o exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de magistrados e de servidores investidos em cargos de direção e assessoramento, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário e dá outras providências.

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 06/2012** - Dispõe sobre os procedimentos a serem observados quanto à nomeação para cargo de provimento em comissão e designação para função de confiança ou função gratificada, conforme o disposto na Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

---

**Resolução 156 de 08/08/2012** - Proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão de pessoa que tenha praticado os atos que especifica, tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, e dá outras providências.

---

## **RAD-DGADM-018 - Apoiar as Equipes Técnicas Interdisciplinares, Assessorar Juízes e Orientar demais Partes Interessadas**

Com vigência a partir de 20/10/2014

**Resolução CM nº11/2011** – Dispõe sobre a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional CEJAI do Estado do Rio de Janeiro e sua regulamentação;

---

**Ato Executivo TJ nº 1162, de 12/11/2013** - Institui a Comissão Judiciária de Articulação das Varas de Família, Infância e Juventude e Idoso – CEFIJ do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

**Ato Executivo TJ nº 1693, de 05/04/2011** – Cria a Comissão de Articulação de Projetos Especiais para Promoção à Justiça e à Cidadania do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - COAPE;

---

**Aviso 14/2002** - Avisa sobre a vedação da presença do advogado de qualquer das partes nas entrevistas realizadas para Estudo Social e/ou Psicológico;

---

**Aviso CGJ nº 372/2014** – Regulamenta a organização administrativa dos serviços prestados pelos Analistas Judiciários nas especialidades Assistente Social e Psicólogo;

---

### **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

---

**Lei nº 8.069, de 13/07/1990** - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

---

**Lei nº 10741, de 1º/10/2003** – Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

---

**Lei nº 11.340, de 07/08/2006** - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal e dá outras providências;

---

**Portaria CGJ nº 34, de 16/03/2009** - Atribui à Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça a coordenação da Divisão de Custas e Informações e da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar.

---

**Provimento CGJ nº 68/2009, de 21/09/2009** - alterado pelo Provimento CGJ nº 16/2010 de 05/04/2010 Resolve sobre a organização e unificação das tarefas realizadas pelo Testamenteiro e Tutor Judicial, através da implementação das rotinas que específica.

---

**Provimento CNJ nº 36, de 24/04/2014** – Avança na Recomendação nº 2, dispondo sobre a estrutura e procedimentos das Varas de Infância e Juventude;

---

**Resolução TJ/OE nº 39, de 13/12/2010** - Dispõe sobre as Centrais de Penas e Medidas Alternativas do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Provimento CGJ nº 63/2009** – Institui a Comissão de Psicologia Judiciária da Corregedoria-Geral de Justiça;

---

**Decreto nº 53.464 de 21-01-1964** – Regulamenta a Lei nº 4119, de agosto de 1962, que dispõe sobre a Profissão de Psicólogo.

---

Referências Técnicas para Atuação do Psicólogo em Varas de Família - Conselho Federal de Psicologia / Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas;

---

Referências Técnicas para atuação de Psicólogos (os) em Programas de Atenção à Mulher em Situação de Violência – Conselho Federal de Psicologia – Brasília: CFP,2012;

---

Referências Técnicas Para Atuação das (os) Psicólogas (os) no Sistema Prisional – Conselho Federal de Psicologia – Brasília: CFP, 2012;

---

Referência Técnica para Atuação de Psicólogas (os) em Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Conselho Federal de Psicologia – Brasília: CFP,2012;

---

**Resolução CFP 02, de 2003** – Define e regulamenta o uso, a elaboração e a comercialização de testes psicológicos e revoga a Resolução CFP nº 025/2001.

---

**Resolução CFP 07, de 2003** - Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP nº 17/2002.

---

**Resolução CFP 10, de 2005** – Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo;

---

**Resolução CFP 01, de 2009** - Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos.

---

**Resolução CFP 08, de 2010** - Dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito e assistente técnico no Poder Judiciário.

---

**Resolução CFP 10, de 2010** - Institui a regulamentação da Escuta Psicológica de Crianças e Adolescentes envolvidos em situação de violência, na Rede de Proteção.

---

**Resolução CFP 05, de 2012** – Altera a Resolução CFP n.º 002/2003, que define e regulamenta o uso, a elaboração e a comercialização de testes psicológicos.

---

**Resolução CFP 017, de 2012** – Dispõe sobre a atuação do Psicólogo como Perito nos diversos contextos;

Referências para a atuação do psicólogo - Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias - Conselho Federal de Psicologia / Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas.

---

**Lei 8662, de 07/06/1993** – Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

---

**Resolução do CFESS nº 273/93** – Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências.

---

**Lei Estadual nº 5.261 de 11/06/2008** – Determina a obrigatoriedade da existência de local reservado para a atuação dos profissionais de Serviço Social no âmbito da Administração Estadual Direta, Indireta e Fundacional, com vistas à preservação do sigilo e da qualidade do atendimento;

---

**Resolução do CFESS nº 513/2007** Retificada – Dispõe sobre os procedimentos para efeito da Lacração do Material Técnico Sigiloso Serviço Social.

---

**Resolução do CFESS nº 493/2006** - Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do Assistente Social.

---

**Resolução do CFESS nº 594/2011** - Altera o Código de Ética do/a Assistente Social, introduzindo aperfeiçoamentos formais, gramaticais e conceituais em seu texto e garantindo a linguagem de gênero;

---

**Resolução do CFESS nº 557/2009** - Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o Assistente Social e outros profissionais.

---

**Resolução do CFESS 559/2009** - Dispõe sobre a atuação do Assistente Social, inclusive na qualidade de perito judicial ou assistente técnico, quando convocado a prestar depoimento como testemunha, pela autoridade competente.

---

### **RAD-DGADM-020 – Atender Solicitação de Busca de Certidão**

Com vigência a partir de 01/12/2016

**Aviso CGJ nº 149, de 05/05/2003** - Dispõe sobre busca de Registros.

---

**Lei nº 3350, de 29/12/1999** - Dispõe sobre as custas judiciais e emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

---

**Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

---

---

**Provimento CGJ nº 42, de 12/07/2011** - Resolve sobre procedimentos acerca das solicitações de buscas de certidões criminais, cíveis, inventários, falências, execuções fiscais e de registro civil das pessoas naturais.

---

**Ato Normativo Conjunto nº 27, de 21/11/2013** - Unifica e consolida os procedimentos para concessão de isenção no pagamento do valor de emolumentos e acréscimos legais na prática de atos extrajudiciais, nas hipóteses autorizadas por lei;

---

**Aviso CGJ nº 810, de 13/10/2010** - Avisa aos Magistrados que deverão fazer constar das cartas de sentença, ofícios ou mandados judiciais, quando for o caso, a isenção no pagamento do valor dos emolumentos em razão da extensão da gratuidade de justiça para a prática dos atos extrajudiciais.

### **RAD-DGADM-021 – Fornecer Orientação Quanto a Custas Judiciais, Taxas Judiciárias e Emolumentos Extrajudiciais**

Com vigência a partir de 14/09/2013

**Ementários de Normas atinentes a custas**

---

**Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro**

---

**Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

---

**Portaria CGJ nº 34/2009** - Atribui à Diretoria Geral de Administração a coordenação da Divisão de Custas e Informações e da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar.

### **RAD-DGADM-022 – Processar Solicitações de Cadastramento/Desligamento de Funcionário Cedido por Órgãos Externos**

Com vigência a partir de 09/06/2013

**Resolução CNJ nº 88/2009** – Dispõe sobre a jornada de trabalho no âmbito do poder judiciário, o preenchimento de cargos em comissão e o limite de funcionários requisitados.

---

**Ofício Circular da Presidência do TJERJ nº 14/2002** – Comunica que é vedada a requisição de pessoal, civil ou militar, sem a expressa autorização da Presidência do TJERJ.

### **RAD-DGADM-023 – Atualizar Dados Referentes a Custas Judiciais, Taxas Judiciárias e Emolumentos Extrajudiciais na Intranet/Internet**

Com vigência a partir de 01/04/2014

**Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro.**

---



---

**Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.**

---

**Constituição da República Federativa do Brasil** – Art.99: Dispõe sobre a autonomia financeira do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Decreto-Lei nº 05/1975** – Institui o Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro – Artigos que dispõem sobre a taxa judiciária.

**RAD-DGADM-024 - Processar Feitos Relativos à Distribuição de Atos Extrajudiciais Fora do Prazo, Retificação e Cancelamento de Distribuição**

Com vigência a partir de 20/04/2013

**Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro.**

---

**Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.**

---

**Portaria CGJ nº 34 de 16/03/2009** – Atribui à Diretoria Geral de Administração a coordenação da Divisão de Custas e Informações e da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar.

**RAD-DGADM-025 – Processar a Emissão de Certidão Referente à Matéria de Pessoal de Serviço Extrajudicial**

Com vigência a partir de 18/08/2010

**Constituição da República Federativa do Brasil**

---

**Código de Processo Civil**

---

**Código Civil**

---

**Lei Federal nº 8935/94** – Dispõe sobre Serviços Notariais e de Registros

---

**Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)**

---

**Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça (CNCGJ)**

---

**Lei Estadual nº 2.988/1998** – Dispõe sobre procedimentos judiciais em que figurem como parte ou interveniente pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, ou pessoa portadora de deficiência, receberão, mediante requerimento do interessado, tratamento prioritário na prática de todo e qualquer ato ou diligência procedimental.

---

---

**Provimento CGJ nº 23 14/07/2000** – Resolve que os cartórios extrajudiciais devem remeter a Corregedoria relação atualizada dos escreventes das respectivas serventias, e dá outras providências.

---

**Provimento CGJ nº 05 21/02/2001** – Dispõe sobre a nomeação e remuneração de Interventores aos Serviços Notariais e Registrais não oficializados e dá outras Providências.

---

**Provimento CGJ nº 31 01/08/2007** – Resolve que o Responsável pelo Expediente, não remunerado pelos cofres públicos, deverá remeter até o dia 20 de cada mês, a prestação de contas referente à sua administração, e dá outras providências.

---

**Provimento CGJ nº 32 01/08/2007** – Resolve sobre a contratação e o desligamento de empregados nos serviços extrajudiciais não oficializados/privatizados, e dá outras providências

---

**Resolução 12/2009 do TJ/OE** – Altera a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, as atribuições administrativas de suas respectivas unidades, estabelece a lotação de seus cargos comissionados e funções gratificadas, e dá outras providências.

### **RAD-DGADM-026 – Gerenciar as Prestações de Contas Referentes à Matéria de Pessoal dos Serviços Extrajudiciais**

Com vigência a partir de 09/12/2013

**Lei Federal nº 8935, de 18/11/1994** – Regulamenta o art.236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro

---

### **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça (CNCGJ) – Parte Extrajudicial**

### **RAD-DGADM-027 – Processar Feitos Relativos à Conta Corrente de Juiz de Paz**

Com vigência a partir de 09/05/2014

**Resolução CM nº 06/1997** – Regula o exercício das funções de Juiz de Paz no Estado do Rio de Janeiro.

---

**Provimento CGJ nº. 05/2000** – Dispõe sobre a remuneração dos Juízes de Paz e os emolumentos recolhidos ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça e dá outras providências.

---

**Portaria CGJ nº 34/2009** – Resolve atribuir à Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça a coordenação da Divisão de Custas e Informações e da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar.

### **RAD-DGADM-028 – Promover Ações para a Erradicação do Sub-Registro Civil**

Com vigência a partir de 01/12/2016

## **Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.**

---

**Provimento CGJ nº 24, de 17/03/2009** - Resolve criar a Comissão Judiciária para a Erradicação do Sub-registro de Nascimento e para a Promoção ao Reconhecimento Voluntário de Paternidade e a Adoção Unilateral no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça, e dá outras providências.

---

**Provimento CGJ nº 19, de 05/04/2011** - Resolve sobre os procedimentos a serem observados a respeito da Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento, e dá outras providências.

---

**Provimento CGJ nº 44, de 06/08/2012** - Resolve regulamentar a Comissão Judiciária para a Erradicação do Sub-Registro de Nascimento e para a Promoção ao Reconhecimento Voluntário de Paternidade e à Adoção Unilateral, criada no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro pelo Provimento CGJ nº 24/2009, e dá outras providências.

## **RAD-DGADM-030 - Processar Feitos Relativos a Consultas Judiciais e Extrajudiciais**

Com vigência a partir de 19/12/2012

### **Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro.**

---

#### **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.**

---

**Constituição da República Federativa do Brasil** – Art. 99: Dispõe sobre a autonomia financeira do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

---

#### **Ementário de Normas atinentes a custas.**

---

**Decreto-Lei nº 05/75, de 15/03/1975** – Institui o Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

---

**Lei Estadual nº. 2524/96, de 22/01/1996** – Cria o Fundo Especial do Tribunal de Justiça (FETJ) e dá outras providências.

---

**Lei Estadual nº 3.001, de 06/07/1998** – Viabiliza, no âmbito estadual, a concessão de gratuidade nos registros civil de nascimento e assentos de óbito, bem como na emissão da primeira certidão respectiva, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 9534, de 10 de dezembro de 1997.

---

**Lei Estadual nº 3.217, de 27/05/1999** – Transfere os valores percentuais que tratam os artigos 19 e 20 da lei nº 713, de 26 de dezembro de 1983, para o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – FETJ.

---

**Lei Estadual nº 3.350, de 29/12/1999** – Dispõe sobre as custas judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registros no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

---

---

**Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973** - Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

---

**Lei Federal nº 8.935, de 18/11/1994** - Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro (Lei dos cartórios).

---

**Portaria CGJ nº. 34, de 16/03/2009** – Resolve atribuir à Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral de Justiça a coordenação da Divisão de Custas e Informações e da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar.

---

**Portarias CGJ referentes às Tabelas de custas judiciais e Tabelas de emolumentos extrajudiciais.**

**RAD-DGADM-032 - Atender a Solicitações de Informações de Cadastros Externos Restritos e de Senhas de Sistemas de Órgãos Externos**

Com vigência a partir de 30/11/2016

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 13, de 16/11/2005** – Estabelece rotina para a consulta e emissão de Folha de Antecedentes Criminais (FAC).

---

**Convênio TJ/Entidades nº SN73, de 07/08/2007** – Convênio para viabilizar as solicitações de agendamento externo de apenados através do sistema informatizado entre o Tribunal de Justiça e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

---

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 12, de 17/09/2008** – Avisa que fica disponibilizado para os Magistrados, Escrivães e Secretários de Câmara o acesso a informações referentes ao Cadastro Civil e ao Registro de condutores, e dá outras providências.

---

**Provimento CGJ nº 23, de 20/04/2010** – Fica estendido aos serventuários lotados em órgãos jurisdicionais do Tribunal de Justiça, o acesso a Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública - REDE INFOSEG, e dá outras providências.

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 02, de 23/02/2012** - Resolvem disponibilizar para os órgãos jurisdicionais de 1ª instância, com competência em matéria criminal e violência doméstica e familiar contra a mulher, o acesso ao sistema FAC-WEB, para consulta criminal, requisição e emissão de Folhas de Antecedentes Criminais (FAC), e comunicação de resultados de processos ao IIFP, tudo de forma on line, e dá outras providências.

---

**Aviso CGJ nº 1285/2012, de 26/10/2012** – Avisa aos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados em Unidades Organizacionais responsáveis pelo cumprimento de Alvarás de Soltura que deverão solicitar o cadastramento no Sistema de Identificação Penitenciária (SIPEN), no prazo de 48 horas, e as concessões de senhas de acesso serão requeridas através de formulário próprio disponibilizado na intranet, e dá outras providências.

---

**Aviso CGJ nº 1286/2012, de 26/10/2012** – Avisa aos Magistrados, Titulares de Serventias e Responsáveis pelo Expediente das Varas com competência Criminal e de Família que deverão providenciar solicitação de cadastramento no Sistema de Identificação Penitenciária (SIPEN), no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, caso ainda não possuam; as concessões de senhas de acesso serão requeridas através de formulário próprio disponibilizado na intranet, e dá outras providências.

**Convênio TJ/Entidades nº SN30, de 10/07/2013** – Convênio de cooperação técnica para a transmissão de dados de cadastro criminal entre a Secretaria de Estado de Segurança - SESEG, o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ e o Tribunal de Justiça.

---

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 18/2014** – Avisa aos Magistrados e Chefes de Serventias Judiciais / Substitutos sobre a obtenção de acesso ao Sistema de Identificação Penitenciária – SIPEN e respectivo procedimento;

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 14/2014** – Disponibiliza para os Órgãos Jurisdicionais do Tribunal de Justiça a nova versão do Sistema de Restrição Judicial em Veículos Automotores – RENAJUD, ferramenta eletrônica que interliga o Poder Judiciário e o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, com o fim de possibilitar consultas e o envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de inserção e de retirada de restrição de veículos automotores na Base Índice Nacional (BIN) do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAAM;

---

**Convênio termo nº 003/051/2015**, consiste em possibilitar o acesso eletrônico às informações das bases de dados sob a responsabilidade dos convenientes; a disponibilização dos serviços de certificação biométrica de identidade e a indicação do número de registro civil – RG, nas ceridões expedidas pelos Serviços Extrajudiciais de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado, bem como as informações relativas à identificação civil estadual, veículos e habilitação de condutores;

---

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 11/2015** – Avisa aos Magistrados e Chefes de Serventias Judiciais/ Substitutos sobre a disponibilização a todos os órgãos jurisdicionais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro do acesso ao Sistema Estadual de Identificação – SEI para a consulta e emissão de folha de antecedentes criminais (FAC) e respectivo procedimento;

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 81/2015** – Resolve disponibilizar para os órgãos jurisdicionais do Tribunal de Justiça, delegatários de competência da Justiça Federal, o acesso ao Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG, com o fim de possibilitar o gerenciamento de escolha, nomeação e pagamento, dos profissionais prestadores de serviços de assistência judiciária gratuita, e dá outras providências.

## **RAD-DGADM-033 - Processar Designação e Dispensa de R/E, E/E, Substitutos de Serviços Oficializados e Anotação de Substituição**

Com vigência a partir de 30/09/2013

**Constituição da República Federativa do Brasil;**

---

**Código de Processo Civil;**

---

**Código Civil;**

---

**Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943** – Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

---

**Lei Federal nº 8.935, de 18/11/1994** – Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e registros;

---

---

**Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ);**

---

**Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça (CNCGJ);**

---

**Resolução TJ/OE nº 38, de 13/12/2010** – Altera a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, as atribuições administrativas de suas respectivas unidades, estabelece a lotação de seus cargos comissionados e funções gratificadas, e dá outras providências.

### **RAD-DGADM-034 - Gerir o Departamento de Suporte Operacional**

Com vigência a partir de 01/03/2017

**Consolidação Normativa da Corregedoria do Estado do Rio de Janeiro.**

---

**Resolução TJ/OE nº 17, de 09/07/2014** – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

### **RAD-DGADM-035 - Instruir, Emitir Pareceres em Processos Administrativos na Competência de Infância, Juventude e Idoso**

Com vigência a partir de 01/11/2018

**Lei 6956/2015** - Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.**

---

**Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990** – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

---

**Lei Federal 10741, de 01/10/2003** – Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

---

**Resolução do Conselho da Magistratura nº 30, de 22/11/2006** – Dispõe sobre a edição de Portarias pelo Juízes da Infância, da Juventude e do Idoso.

### **RAD-DGADM-036 - Gerir a Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar**

Com vigência a partir de 10/11/2016

**Consolidação Normativa da Corregedoria do Estado do Rio de Janeiro;**

---

**Portaria CGJ nº 34, de 16/03/2009** – Atribui à Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça a coordenação da Divisão de Custas e Informações e da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar;

---

---

**Resolução TJ/OE nº 17, de 09/07/2014** - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

**Resolução CNJ nº 198, de 19/06/2014** - Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, e dá outras providências;

---

**Resolução TJ/OE nº 16, de 07/05/2015** – Estabelece política de gestão estratégica e atualiza as diretrizes para o Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Ato Executivo nº 4.297, de 17/10/2012** – Institui o Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes – NUDECA;

---

**Ato Normativo Conjunto nº 09, de 27/09/2012** – Disciplina os procedimentos gerais para a realização do Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes;

---

**Ato Normativo Conjunto nº 21/2013** – Modifica o Ato Normativo Conjunto nº 09/2012;

---

**Ato Executivo TJRJ 49/2013** – Transfere o Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes para a Corregedoria-Geral de Justiça e vincula à DIATI.

### **RAD-DGADM-037 - Credenciar, Renovar Credenciamento e Descredenciar Colaboradores e Orientadores Voluntários da Infância e Juventude e do Idoso**

Com vigência a partir de 07/11/2016

**Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro.**

---

**Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.**

**Provimento CGJ nº 23 /2007** - Regulamenta o serviço de credenciamento e descredenciamento dos Colaboradores e Orientadores Voluntários.

---

**Lei nº 8069/90** – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

---

**Lei Federal nº 9608 /1998** - Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

### **RAD-DGADM-038 - Gerir a Divisão de Pessoal**

Com vigência a partir de 30/09/2013

## **Consolidação Normativa da Corregedoria do Estado do Rio de Janeiro;**

---

**Resolução nº 03/2009** – Altera a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, as atribuições administrativas de suas respectivas unidades, estabelece a lotação de seus cargos comissionados e funções gratificadas, e dá outras providências;

---

**Portaria de Delegação número 01/2009** - Delega ao Corregedor- Geral da Justiça as atribuições previstas nos artigos 1º, 22 e 23 do Ato Normativo 03, de 04/02/2009;

---

**Portaria de Delegação número 02/2009** - Delega ao Corregedor- Geral da Justiça o recebimento, a apreciação de requerimentos de licença-prêmio e férias de servidores do primeiro grau de jurisdição, bem como daqueles notados nas unidades administrativas da Corregedoria- Geral da Justiça;

---

**Resolução TJ/OE nº 13/2012, de 16/04/2012, publicada no DJERJ de 24/04/2012** - Atualiza o Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Resolução TJ/OE nº 38, de 13/12/2010** - Altera a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, as atribuições administrativas de suas respectivas unidades, estabelece a lotação de seus cargos comissionados e funções gratificadas, e dá outras providências;

---

**Resolução CNJ nº 70, de 18/03/2009** - Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

---

### **RAD-DGADM-039 - Proceder às Anotações Cadastrais**

Com vigência a partir de 01/10/2013

**Constituição da República Federativa do Brasil;**

---

**Código de Processo Civil;**

---

**Código Civil;**

---

**Decreto-Lei 220 de 18 de julho de 1975** - Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Decreto 2479 de 08 de março de 1979** - Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Ato Normativo 04 de 03 de março de 2009** - Resolve que cada Juízo de Primeiro Grau de Jurisdição



contará com a estrutura denominada 'Gabinete do Juízo' que será integrado pelo Secretário do Juiz, um Auxiliar de Gabinete e dois Assistentes de Gabinete, podendo ter auxílio de estagiários de Direito, e dá outras providências.

---

**Portaria 01 de 11 de fevereiro de 2009** - Resolve que as atribuições previstas nos artigos 1., 22 e 23 do Ato Normativo n. 03 de 04/02/2009, bem como as atribuições especificadas no Ato Normativo n. 04 de 04/02/2009 ficam delegadas ao Corregedor-Geral da Justiça, no que se refere aos servidores que se encontram lotados nas serventias judiciais e nas unidades administrativas da Corregedoria-Geral da Justiça.

---

**Portaria 02 de 12 de fevereiro de 2009** Resolve delegar ao Corregedor-Geral da Justiça a decisão acerca dos requerimentos de licença-prêmio e férias dos servidores do primeiro grau de jurisdição e daqueles lotados nas unidades administrativas.

---

**Resolução 03 de 15 de janeiro de 2009** - Altera a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, as atribuições administrativas de suas respectivas unidades, estabelece a lotação de seus cargos comissionados e funções gratificadas, e dá outras providências.

---

**Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ).**

---

**Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça;**

---

**Lei Estadual nº 4620 de 11 de outubro de 2005** - Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do quadro único de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

## **RAD-DGADM-040 - Processar Pedidos de Licença Prêmio e Férias**

Com vigência a partir de 01/10/2013

**Constituição da República Federativa do Brasil;**

---

**Código de Processo Civil;**

---

**Código Civil;**

---

**Decreto-Lei 220 de 18 de julho de 1975** - Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Decreto 2479 de 08 de março de 1979** - Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Portaria 01 de 11 de fevereiro de 2009** - Resolve que as atribuições previstas nos artigos 1., 22 e 23 do

Ato Normativo n. 03 de 04/02/2009, bem como as atribuições especificadas no Ato Normativo n. 04 de 04/02/2009 ficam delegadas ao Corregedor-Geral da Justiça, no que se refere aos servidores que se encontram lotados nas serventias judiciais e nas unidades administrativas da Corregedoria-Geral da Justiça;

---

**Portaria 02 de 12 de fevereiro de 2009** Resolve delegar ao Corregedor-Geral da Justiça a decisão acerca dos requerimentos de licença-prêmio e férias dos servidores do primeiro grau de jurisdição e daqueles lotados nas unidades administrativas;

---

**Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça;**

---

**Lei Estadual nº 4620 de 11 de outubro de 2005** - Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do quadro único de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Aviso 654/2010 de 19 de agosto de 2010** - Resolve que o gozo de licença premio dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, ocupantes dos cargos de Analista Judiciário em geral e de Técnico de Atividade Judiciária, dependerá de análise de conveniência e oportunidade da administração e preenchimento dos requisitos que menciona, e da outras providencias;

---

**Ato Normativo Conjunto de 09 de novembro 2006** – Disciplina o exercício do direito as férias dos servidores do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

---

## **RAD-DGADM-041 - Processar Licenças**

Com vigência a partir de 21/09/2012

**Constituição da República Federativa do Brasil;**

---

**Código de Processo Civil;**

---

**Código Civil;**

---

**Decreto-Lei 220 de 18 de julho de 1975** - Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Decreto 2479 de 08 de março de 1979** - Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ).**

---

**Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça;**

---

---

**Lei Estadual nº 4620/2005** - Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do quadro único de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Portaria TJ nº 01/2009** - Resolve que as atribuições previstas nos artigos 1., 22 e 23 do Ato Normativo n. 03 de 04/02/2009, bem como as atribuições especificadas no Ato Normativo n. 04 de 04/02/2009 ficam delegadas ao Corregedor-Geral da Justiça, no que se refere aos servidores que se encontram lotados nas serventias judiciais e nas unidades administrativas da Corregedoria-Geral da Justiça.

---

**Lei Complementar 128 de 26 de junho de 2009**, publicada no DO de 26/06/09 que trata das novas disposições da Licença Gestante;

---

**Aviso 25 de 08 de julho de 2009**, Avisa as Magistradas e servidoras, em gozo de licença maternidade ou aleitamento, que terão suas licenças acrescidas de sessenta dias, de acordo com a Lei Complementar n. 128, de 29 de junho de 2009.

## **RAD-DGADM-042 - Processar Pedidos de Licença Médica e Licença para Tratamento de Pessoa da Família**

Com vigência a partir de 24/09/2012

**Constituição da República Federativa do Brasil;**

---

**Código de Processo Civil;**

---

**Código Civil;**

---

**Decreto-Lei 220 de 18 de julho de 1975** - Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Decreto 2479 de 08 de março de 1979** - Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Lei nº 3693 de 26 de outubro de 2001** - Concede licença maternidade e paternidade aos servidores públicos estaduais que adotarem filhos;

---

**Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ).**

---

**Lei Estadual nº 4620/2005** - Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do quadro único de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

---

---

**Ato Normativo nº 03 de 04/02/2009**, bem como as atribuições especificadas no Ato Normativo nº 04 de 04/02/2009, ficam delegadas ao Corregedor-Geral da Justiça, no que se refere aos servidores que se encontram lotados nas serventias judiciais e nas unidades administrativas da Corregedoria-Geral da Justiça.

---

**Ato Normativo TJ nº 07/2010 de 01 de março de 2010** - Resolve que as licenças médicas, as licenças para acompanhamento de pessoa da família e as licenças por acidente em serviço, até o período de 30 dias, serão deferidas por Juiz Dirigente do NUR ou pelo Gestor de Unidade Organizacional do PJERJ, mediante atestado médico com indicação do CRM, sendo dispensada a realização de perícia médica, e dá outras providências;

---

**Aviso CGJ nº 1051/2011 de 01 de novembro de 2011** - Avisa que, para concessão de licença médica e licença para acompanhamento de pessoa da família, será exigido o fiel cumprimento do disposto nos arts. 99, parágrafo 2. e 101, parágrafo 1. do Decreto n.2479/79, quanto ao prazo máximo de 03 dias para apresentação de atestado médico, pelo servidor ou seu representante, e dá outras providências;

---

**RESOLUÇÃO TJ/OE nº 38 de 13 de dezembro de 2010** - Altera a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, as atribuições administrativas de suas respectivas unidades, estabelece a lotação de seus cargos comissionados e funções gratificadas, e dá outras providências.

---

**RAD-DGADM-043 - Controlar, Conferir e Informar o Recebimento dos Relatórios de Inspeção Judicial das Entidades e/ou Programas de Execução de Medidas Sócioeducativas**

Com vigência a partir de 30/11/2016

**Resolução 77/2009 CNJ** - Dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente e sobre a implantação do cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei.

---

**Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.**

---

**Aviso CGJ 993/2012.** Avisa aos Juízes de Direito com competência na matéria da infância e da juventude (adolescente em conflito com a lei) que os relatórios de inspeção semestral realizada nas unidades de execução de medida socioeducativa em meio aberto, deverão ser encaminhados ao Serviço de Apoio aos Comissários de Justiça da CGJ, e dá outras providências.

---

**Aviso CGJ 491/2013** - Avisa aos Juízes de Direito com competência para a matéria referente ao adolescente em conflito com a lei que os relatórios de inspeção das unidades de execução de medidas socioeducativas sob sua responsabilidade deverão observar o modelo constante do anexo único deste Aviso.

---

**Lei nº 8.069/90, de 13/07/1990** – Estatuto da Criança e do Adolescente.

---

**Lei 12594/2012** - Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a

execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

## **RAD-DGADM-044 - Gerir a Divisão de Custas e Informações**

Com vigência a partir de 18/03/2014

**Resolução TJ/OE nº 34/2010** – Aprova a revisão do Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e altera a Resolução TJ/OE nº 21/2009 e publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 12/01/2010. Obs: texto da Resolução TJ/OE nº 21/2009 consolidado no DJERJ, ADM, de 16/03/2011, p. 31.

---

**Resolução TJ/OE nº 38/2010** – Altera a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, as atribuições administrativas de suas respectivas unidades, estabelece a lotação de seus cargos comissionados e funções gratificadas, e dá outras providências.

---

## **RAD-DGADM-045 - Sistematizar a Circulação dos Processos Judiciais da ETIC-SS**

Com vigência a partir de 18/01/2017

**Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro** – Parte Judicial;

---

**Provimento CGJ nº 80/2009, de 25/11/2009** – Resolve que as Equipes Técnicas Interdisciplinares serão formadas por Assistentes Sociais e Psicólogos, tendo como finalidade auxiliar os Juízos no âmbito de sua atribuição, e dá outras providências;

---

**Aviso CGJ nº 372, de 31 de março de 2014** – Avisa aos Senhores Juízes de Direito, Chefes de Serventia, Responsáveis pelas Equipes Técnicas Interdisciplinares e seus demais integrantes sobre questões pertinentes ao processo de trabalho das equipes técnicas;

---

**Lei nº 8.662, de 07/06/1993** – Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

---

**Resolução do CFESS nº 273/93** – Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências;

---

**Lei Estadual nº 5.261 de 11/06/2008** – Determina a obrigatoriedade da existência de local reservado para a atuação dos profissionais de Serviço Social no âmbito da Administração Estadual Direta, Indireta e Fundacional, com vistas à preservação do sigilo e da qualidade do atendimento.

---

## **RAD-DGADM-046 - Preparar e Apoiar o Depoimento Especial**

Com vigência a partir de 10/11/2014

**Lei nº 8.069/90** – dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

---

**Lei nº 4158/03** – Dispõe sobre o atendimento às vítimas de violência sexual e torna obrigatório o

---

---

atendimento hospitalar diferenciado multidisciplinar às crianças e mulheres vítimas de violência em geral e dá outras providências;

---

**Recomendação nº 33/2010** - Conselho Nacional de Justiça - Recomenda aos tribunais a criação de serviços especializados para escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nos processos judiciais. Depoimento Especial;

---

**Ato Executivo nº 4297/2012** – Institui o Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes – NUDECA, no âmbito do Poder Judiciário, e dá outras providências;

---

**Ato Executivo Conjunto nº 49/2013** – Resolvem alterar os Artigos 2º, 3º e 4º do Ato Executivo nº 4297/12;

---

**Ato Normativo Conjunto nº 09/2012** – Regulamentam o sistema de depoimento especial de crianças e adolescentes, a ser realizado em ambiente separado da sala de audiências, com participação de profissional especializado para atuar nessa prática, e dá outras providências;

---

**Ato Normativo Conjunto nº 21/2013** – Resolvem alterar o Artigo 1º e seus parágrafos 4º e 6º; os parágrafos 1º e 2º do Artigo 2º; e os parágrafos 2º, 3º e 10º do Artigo 3º; e Art.8º do Ato Normativo Conjunto 09/2012;

---

**Provimento nº 20/2014** – Define o Servidor Entrevistador e dispensa das suas atividades para cumprir expediente junto ao NUDECA três vezes ao mês.

---

## **RAD-DGADM-047 – Elaborar Laudos e Pareceres Psicológicos**

Com vigência a partir de 30/10/2015

**Ano de Avaliação Psicológica** - Textos Geradores – Conselho Federal de Psicologia.

---

**Aviso TJ Nº 14, de 25/03/2002** - A Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro avisa aos senhores Magistrados, Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, advogados, serventuários e demais interessados, que os enunciados obtidos por ocasião do II Encontro de Juízes de Varas de Família, realizado em Mangaratiba, nos dias 8, 9, e 10 de março de 2002.

---

**Código de Ética Profissional do Psicólogo** – Conselho Federal de Psicologia.

---

**Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.**

---

**Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1941 de outubro 1941** - Código de Processo Penal.

---

---

**Lei nº 5.869, de 11/01/1973** – Institui o Código de Processo Civil. Vide Lei nº 13.105, de 2015.

---

**Lei nº 8.069, de 13/07/1990** - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

---

**Lei nº 10.406, de 10/01/2002** - Institui o Código Civil.

---

**Lei nº 10741, de 1º/10/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

---

**Lei nº 11.340, de 07/08/2006** – Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

---

**Provimento CGJ nº 80, de 25/11/2009** – Resolve que as Equipes Técnicas Interdisciplinares serão formadas por Assistentes Sociais e Psicólogos, tendo como finalidade auxiliar os Juízos no âmbito de sua atribuição, e dá outras providências.

---

**Aviso CGJ nº 372/2014** – Regulamenta algumas rotinas administrativas exercidas por analistas judiciários na especialidade assistente social e psicólogo;

---

**Referências Técnicas para Atuação do Psicólogo em Varas de Família** - Conselho Federal de Psicologia / Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas.

---

**Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias:** referências para a atuação do psicólogo - Conselho Federal de Psicologia / Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas.

---

**Resolução CFP 02, de 2003** – Define e regulamenta o uso, a elaboração e a comercialização de testes psicológicos e revoga a Resolução CFP nº 025/2001.

---

**Resolução CFP 07, de 2003** - Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP nº 17/2002.

---

**Resolução CFP 01, de 2009** - Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos.

---

**Resolução CFP 08, de 2010** - Dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito e assistente técnico no Poder Judiciário.

---

**Resolução CFP 05, de 2012** – Altera a Resolução CFP n.º 002/2003, que define e regulamenta o uso, a elaboração e a comercialização de testes psicológicos.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento  
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)

05/07/19